



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 300/2011

Exonera a pedido **MARILZA DE LIMA JARDIM GABRIEL**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **MARILZA DE LIMA JARDIM GABRIEL**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.747.345-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 803.429.659-72, nomeada em 01 de setembro de 2004, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de fevereiro de 2011, ficando revogado o item "6" da Portaria nº. 321 de 27 de setembro de 2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AVIAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Fevereiro / 2011
DE N.º 9.113
UMUARAMA, 24 / 02 / 2011
09.00
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO